



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE N° ____, DE 2019

(Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO e do Sr. Deputado DR. JAZIEL)

Requer a realização de Sessão Solene em
Defesa do Homeschooling no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 3 de junho de 2019, oportunidade na qual se pretende realizar exposição sobre o tema em referência.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Requerimento é a realização, na Câmara dos Deputados, de Sessão Solene em Defesa do *Homeschooling* no Brasil, a fim de promover o debate de ideias relativas à educação domiciliar, seu respaldo constitucional e os principais desafios para sua plena regularização e implementação no País, bem como apresentar perante o grande público uma série de possibilidades pedagógicas até então restritas a pequenos grupos de estudiosos.

Atualmente, cerca de sete mil e quinhentas famílias brasileiras praticam a educação domiciliar, abrangendo aproximadamente quinze mil estudantes. O *homeschooling* vem a ser a modalidade educacional que mais cresce no mundo, e no Brasil não é diferente. Estima-se que o número de alunos educados em casa, em nosso país, tenha crescido mais de dois mil por cento entre 2011 e 2018, e sua taxa de crescimento anual, atualmente, alcança cerca de cinquenta por cento.

É desejo de todos esses pais proporcionar uma educação com excelência acadêmica e que respeite a individualidade do educando.

No entanto, apesar do trabalho eficiente e dos notórios bons resultados, as famílias adeptas da educação domiciliar vivem numa espécie de “limbo jurídico,” em razão da ausência de legislação específica sobre o assunto. Infelizmente, podemos dizer que a segurança jurídica, um dos valores mais caros ao Estado de Direito, não socorre aos pais educadores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

Essa falta de segurança jurídica tem causado muitos inconvenientes. Já se mencionou que a busca por excelência acadêmica é tanto a motivação inicial quanto o objetivo final dos pais educadores. Contudo, em razão do aspecto formal (a falta de legislação), as autoridades públicas tendem a sequer avaliar o aspecto material da qualidade do ensino, apegando-se a uma visão bastante formalista da nossa ordem jurídica.

Consequentemente, a partir da repetição acrítica do jargão de que “a educação domiciliar não está prevista na legislação brasileira”, algumas autoridades educacionais, conselheiros tutelares e membros do Ministério Público têm empreendido verdadeira perseguição a essas famílias. Alguns dos pais educadores são, inclusive, levados ao Poder Judiciário, sendo processados apenas porque estão buscando fornecer uma educação mais consentânea às características e necessidades de seus próprios filhos.

Essa regulamentação conta agora com o sinal verde da mais alta corte do país. Em acórdão de setembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a educação domiciliar não afronta a Constituição – o que é algo muito positivo, mas precisa ser regulamentado por meio de lei federal, a ser editada pelo Congresso Nacional.

Esse aspecto da decisão, como é de imaginar, apenas agravou a situação de insegurança jurídica das famílias. Na verdade, o que se viu após o julgamento do Supremo foi um recrudescimento da perseguição aos pais educadores, uma vez que os processos judiciais, até então, estavam suspensos em razão do sobrestamento que havia sido determinado por aquele Tribunal.

Isso apenas reforça a urgência do reconhecimento da liberdade educacional e que nós parlamentares temos a possibilidade de legalizar essa situação.

De fato, a educação domiciliar frequenta a pauta do Congresso Nacional há muitos anos – o primeiro projeto de lei sobre o assunto foi proposto em 1994. No entanto, acreditamos que agora está próxima a concretização do reconhecimento desse direito.

Isso porque não se trata simplesmente de uma pauta de governo, nem do atendimento às exigências da burocracia estatal. Pelo contrário, estamos diante da premente necessidade de defender-se a família; de defenderem-se essas crianças educadas em casa; e de reconhecer-se a liberdade educacional e a pluralidade de concepções pedagógicas, como quer a nossa própria Constituição.

É urgente, portanto, que o assunto da educação domiciliar seja enfrentado como ele realmente é: algo inerente ao direito fundamental – e por que não dizer natural? – de liberdade. E é não menos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

urgente que a segurança jurídica, um valor que decorre diretamente do Estado de Direito, também se estenda a essas famílias educadoras.

Tendo em vista o exposto, e apelando para a responsabilidade desta Casa de zelar pela sociedade que representa e cuja base é a família brasileira, consideramos suficientemente justificado o Requerimento.

Pedimos o apoio dos nossos pares neste Requerimento de audiência pública, a fim de nos aprofundarmos nesta discussão.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2019.

Deputada Chris Tonietto
PSL/RJ

Deputado Dr. Jaziel
PR/CE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE N° ___, DE 2019

(Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO e do Sr. Deputado DR. JAZIEL)

Requer a realização de Sessão Solene em
Defesa do Homeschooling no Brasil.